

# AS DEDUÇÕES OBJETIVA E SUBJETIVA NA PRIMEIRA EDIÇÃO DA *CRÍTICA DA RAZÃO PURA*

ORLANDO BRUNO LINHARES

*Universidade Presbiteriana Mackenzie*

[oblinhares@uol.com.br](mailto:oblinhares@uol.com.br)

**Resumo:** Nesse artigo, ao discutir as relações entre as deduções objetiva e subjetiva, na primeira edição da *Crítica da razão pura*, argumento que a dedução subjetiva não é hipotética, secundária e não se identifica com a psicologia transcendental. Argumento também que a dedução subjetiva, que estuda o entendimento puro e as faculdades cognitivas com as quais se relaciona, é um elemento indispensável na solução do problema da objetividade das categorias.

**Palavras-chave:** Dedução transcendental. Dedução objetiva. Dedução subjetiva.

**Abstract:** In this article, during the discussion of the relations between objective and subjective deductions, in the first edition of the *Critique of the pure reason*, I argue that the subjective deduction isn't hypothetical, secondary and that it isn't identified with transcendental psychology. I still argue that the subjective deduction, which studies the pure understanding and cognitive faculties which is related, is an essential element to solve the problem of objectivity of the categories.

**Key-words:** Transcendental deduction. Objective deduction. Subjective deduction.

## INTRODUÇÃO

O objetivo desse artigo é analisar a dedução transcendental das categorias a partir da distinção feita por Kant, no prefácio da primeira edição da *Crítica da razão pura*, entre dedução objetiva e dedução subjetiva. A primeira deve demonstrar a validade objetiva das categorias e a segunda deve investigar como é possível a faculdade de pensar. É necessário esclarecer a natureza dessa distinção, visto que ela levou os comentadores a inúmeras dificuldades de interpretação não apenas da dedução transcendental, mas do projeto crítico como um todo. Ao distinguir a dedução objetiva da subjetiva, Kant faz várias observações. As diferentes e opostas interpretações procuram seus mais expressivos argumentos em algumas das seguintes palavras que ele emprega:

Esse estudo, elaborado com alguma profundidade, consta de duas partes. Uma reporta-se aos objetos do entendimento puro e deve expor e tornar compreensível o valor objetivo desses conceitos *a priori* e, por isso mesmo, entra essencialmente no meu desígnio. A outra diz respeito ao entendimento puro, em si mesmo, do ponto de vista da sua possibilidade e das faculdades cognitivas em que assenta: estuda-o, portanto, no aspecto subjetivo. Esta discussão, embora de grande importância para o meu fim principal, não lhe pertence essencialmente, pois a questão fundamental reside sempre em saber o que podem e até onde podem o entendimento e a razão conhecer, independentemente da experiência e não como é possível a própria *faculdade de pensar*. Uma vez que esta última questão é, de certa maneira, a investigação da causa de um efeito dado e, nessa medida, também algo semelhante a uma hipótese (embora de fato não seja assim, como noutra ocasião mostrarei) parece ser este o caso de me permitir formular *opiniões* e deixar ao leitor igualmente a liberdade de emitir *outras diferentes*. Por

isso devo pedir ao leitor para se lembrar de que, se a minha dedução subjetiva não lhe tiver criado a inteira convicção que espero, a dedução objetiva, que é a que aqui me importa principalmente, conserva toda a sua força, bastando, de resto, para isso, o que é dito de páginas 92 a páginas 93. (CRP, A XVI-XVII)<sup>1</sup>

Kant ao atribuir à dedução transcendental um importante papel na estrutura da *Crítica da razão pura*, já se antecipa a algumas objeções, que receberá dos seus críticos. Mas, no lugar de resolver a questão, sua indecisão dá origem a controvérsias infundáveis sobre as relações entre a dedução objetiva e a dedução subjetiva, como, por exemplo, as relativas às seguintes questões: a dedução transcendental se sustenta unicamente em seu aspecto objetivo e está limitada às páginas A 92-93? É possível demarcar passagens que pertencem a cada um dos aspectos da dedução transcendental sem fazer violência ao texto? Qual é a função da dedução subjetiva? Ela deve ser interpretada como o elemento psicologizante no processo de conhecimento e compreendida como secundária e hipotética? A dedução transcendental está apoiada em um argumento psicológico?

Apesar das diferentes interpretações da dedução transcendental, no que diz respeito à estrutura, premissas e argumentos, há um consenso entre os comentadores sobre o propósito da dedução objetiva. Todos concordam que sua função consiste em demonstrar a validade objetiva das categorias e determinar os limites do seu uso. A dificuldade consiste em fixar a finalidade da dedução subjetiva, delimitar seu problema e objeto específicos, estabelecer critérios para distingui-la da dedução objetiva, determinar as passagens em que ela se encontra e verificar se ela é o elemento psicologizante da dedução transcendental. Tais dificuldades se fundamentam no fato de que a dedução subjetiva é um dos elementos mais obscuros da *Crítica da razão pura*.

Embora muitos intérpretes discordem da importância da dedução subjetiva na estrutura da dedução transcendental, eles têm um ponto em comum: identificam a dedução subjetiva com a psicologia transcendental. É possível dividi-los em dois grupos.

De um lado estão aqueles que afirmam, apoiando-se nas palavras de Kant, que a investigação sobre a possibilidade do entendimento puro e das faculdades cognitivas em que assenta não é o objeto principal da pesquisa crítica. O problema central da analítica dos conceitos é a solução da dupla questão formulada pela dedução objetiva: provar a validade objetiva das categorias e determinar os limites do seu uso. Vleeschauer, por exemplo, ao identificar a dedução subjetiva com o processo psicológico na produção do conhecimento, sustenta que sua função é analisar o entendimento em exercício (Vleeschauer 1976, pp. 207-208). Interpretada assim a dedução subjetiva, Vleeschauer conclui que a solução dos dois problemas da dedução objetiva independe dos resultados alcançados pela investigação realizada pela dedução subjetiva, que por não ser uma parte

---

<sup>1</sup> As letras A e B referem-se à primeira e segunda edições da *Crítica da razão pura* respectivamente.

integral da verdadeira dedução, não é essencial e não se sustenta isoladamente. A dedução subjetiva ou psicológica, como ele denomina, acompanha a dedução transcendental, sem se confundir com ela, mas os dois aspectos da dedução estão tão intimamente ligados entre si, que é impossível traçar uma linha nítida de demarcação sem violentar o texto. A coordenação desses dois aspectos num mesmo texto provoca uma ruptura na estrutura da dedução, pois não há entre eles uma clara vinculação. A dedução subjetiva, por tratar de um fator conexo, mas diferente, não contradiz a dedução transcendental em seu aspecto objetivo. A segunda edição, que é redigida sob um plano mais uniforme, não evita completamente os defeitos da primeira. Ela utiliza também uma linguagem psicológica, embora menos acentuada que a da primeira edição (Vleeschauwer 1976, pp. 206-207).

Loparic, em sua interpretação semântica da *Crítica da razão pura*, ao defender que o problema da significação de conceitos e juízos é o elemento fundamental para a compreensão do projeto crítico como um todo, sustenta que há em Kant um desinteresse no estudo das faculdades do conhecimento. Argumenta que a imprecisão no uso dos termos entendimento e razão não é um mero descaso de Kant.

Vejo nesse descuido terminológico um sinal da falta de interesse de Kant em questões concernentes às faculdades de conhecimento enquanto *causas* hipotéticas, ou mesmo supra-sensíveis, das operações produtoras de conhecimento. Seu problema central é... “o que e quanto o entendimento e a razão podem conhecer”, e não “como é possível a capacidade de pensar ela mesma”. (...) O primeiro problema é respondido com certeza total pela “dedução transcendental” de operações e conceitos *a priori*, enquanto o segundo, que pertence à “dedução subjetiva”, foi deixado de lado. Levando em conta a independência entre os resultados da dedução transcendental (objetiva) e a dedução subjetiva (psicológica) e o interesse de Kant pelos primeiros, posso atribuir menos importância a questões empíricas (ou metafísicas) sobre a natureza de nossas capacidades e faculdades cognitivas, e concentrar-me principalmente nas operações produtoras de conhecimento..., suas regras e seus possíveis resultados. (Loparic 2000, pp. 93-94)

O segundo grupo, ao identificar a dedução subjetiva com o processo psicológico na produção do conhecimento, afirma que ela é uma parte indispensável da analítica transcendental, pois contém elementos que não se encontram em nenhuma outra parte da *Crítica da razão pura* e são, portanto, indispensáveis na elaboração geral da dedução transcendental.<sup>2</sup> Kemp Smith ao investi-

<sup>2</sup> Segundo Robert Paul Wolff a dedução subjetiva é a chave para a interpretação de toda a *Crítica da razão pura*, pois só “com a sua ajuda é possível explicar o significado do termo síntese e esclarecer as partes mais difíceis do argumento. (...) Sem a dedução subjetiva o argumento de Kant é incompreensível, mas por meio de sua sugestão o argumento torna-se perfeitamente claro” (Wolff 1963, p. 80).

Para Ewing “é impossível separar rigidamente as duas partes do argumento visto que importantes verdades epistemológicas são expressas freqüentemente em uma forma psicológica. A segunda edição, que omite o aspecto subjetivo da dedução, deixa uma lacuna no argumento, (...) assumindo o que não prova completamente” (Ewing 1974, p. 70).

Andrew Brook sustenta que as deduções subjetiva e objetiva não são argumentos separados. A primeira que trata de como a mente deve ser, é indispensável para a realização da tarefa da segunda, que é a demonstração da validade objetiva das categorias. “Visto que as categorias devem ser *aplicadas*, haverá sempre um elemento subjetivo, implícito ou explícito, em qualquer dedução objetiva” (Brook 1997, p. 120).

gar a distinção entre os dois aspectos da dedução transcendental, define a tarefa de cada um deles nos seguintes termos:

A dedução subjetiva procura determinar as condições subjetivas, que são exigidas para tornar possível o conhecimento, ou, para usar termos menos ambíguos, os processos geradores, que dizem respeito ao conhecimento humano. Conseqüentemente, seu caráter é psicológico. A dedução objetiva, de outro lado, é assim chamada porque não trata do processo psicológico, mas das questões da validade objetiva. Ela pergunta como conceitos que são *a priori* (...) podem ainda ser válidos para objetos. Em outras palavras, a dedução objetiva é lógica ou, para usar um termo pós-kantiano, epistemológica. (Smith 1923, p. 236)

Embora para Kemp Smith a dedução subjetiva tenha um caráter psicológico e a objetiva um caráter lógico, ele argumenta que a validade objetiva das categorias pressupõe a atividade das faculdades cognitivas. Dito em outros termos, a possibilidade lógica pressupõe a psicológica. A pergunta pela validade objetiva dos juízos sintéticos *a priori* pressupõe a seguinte questão: através de quais faculdades mentais eles se tornam possíveis? Indaga Smith:

Quais são as condições *subjetivas* dos juízos sintéticos *a priori*? Eles se tornam possíveis *através de quais faculdades mentais*? Kant responde, desenvolvendo o que pode ser chamada uma psicologia transcendental. Eles dependem do espaço e do tempo como formas da sensibilidade, dos conceitos *a priori* do entendimento e das atividades sintéticas, pelas quais a imaginação esquematiza esses conceitos e reduz o múltiplo dado à unidade da apercepção. Essa psicologia transcendental é o complemento necessário da análise puramente epistemológica. (Smith 1923, p. 50)

Atribuo à dedução subjetiva um importante papel na estrutura da dedução transcendental, porém não a identifico com a psicologia transcendental nem a compreendo como hipotética. Para negar a interpretação psicologizante e hipotética da dedução subjetiva é necessário distinguir a lógica da psicologia, e a investigação transcendental da psicológica.

Na *Lógica*, Kant define a lógica geral pura (lógica formal) como a “ciência das leis necessárias do entendimento e da razão em geral, ou - o que dá no mesmo - da mera forma do pensamento em geral” (Kant 1992, p. Ak. 13). Frege, em sua crítica ao psicologismo lógico, argumenta que a conseqüência direta da definição da lógica formal em termos das faculdades do entendimento e da razão humanas é que a teoria kantiana da lógica é psicológica e, portanto, completamente inaceitável (Frege 1953, pp. V-VII, 33-38).

Visto que os pensamentos são não-mentais em natureza, segue que todo tratamento psicológico da lógica é prejudicial. A tarefa desta ciência é purificar a lógica de tudo que lhe é alheio e, portanto, de tudo que é psicológico. (...) A lógica trata das leis da verdade. (Frege 1997, p. 250)

Ao se antecipar a esta objeção, Kant distingue a lógica da psicologia em diferentes obras. No prefácio da segunda edição da *Crítica da razão pura*, defende a autonomia da lógica frente à

psicologia, negando que a primeira seja um capítulo da segunda. A lógica geral pura deve se ocupar apenas com as regras formais do pensamento.

Se alguns modernos pensaram alargá-la, nela inserindo capítulos (...) de psicologia referentes às diferentes faculdades de conhecimento (a imaginação, o espírito), (...) provém isso do desconhecimento da natureza particular desta ciência. Não há acréscimo, mas desfiguração das ciências, quando se confundem seus limites; porém os limites da lógica estão rigorosamente determinados por se tratar de uma ciência que apenas expõe minuciosamente e demonstra rigorosamente as regras formais de todo pensamento. (CRP, B VIII)

Fazer depender a atividade do entendimento das condições empíricas, provenientes da psicologia empírica (da imaginação e da memória), ou da antropologia (do hábito) é tratar “o entendimento em determinadas circunstâncias de sua aplicação, para os quais exige-se a experiência” (CRP, A 53).

Na introdução da lógica transcendental, Kant trata da lógica, estabelecendo a seguinte distinção: a lógica do uso geral e a lógica do uso particular do entendimento. A primeira ocupa-se unicamente com as regras absolutamente necessárias do pensamento, com as quais podemos pensar objetos em geral. A segunda leva em conta as diferenças entre os objetos, a qual, por sua vez, produz diferenças no modo de pensá-los. Assim, por exemplo, o modo como pensamos o objeto matemático difere do modo como pensamos o objeto da física e, por isso, esta parte da lógica chama-se lógica do uso particular do entendimento, que, por levar em conta as diferenças entre os objetos, opera com regras contingentes. Kant escreve na *Lógica*.

As regras contingentes, que dependem de um objeto determinado do conhecimento, são tão diversas quanto esses próprios objetos. Assim, por exemplo, há um uso do entendimento na Matemática, na Metafísica, na Moral etc. As regras desse uso particular e determinado do entendimento nas ciências mencionadas são contingentes, porque é contingente que eu pense este ou aquele objeto a que se refiram estas regras particulares. (Kant 1992, p. Ak. 12)

Porém, o que importa para Kant é a lógica geral, que é dividida em pura e aplicada. Mas só a primeira interessa aos seus propósitos, visto que ele se ocupa unicamente com as regras necessárias (princípios puros *a priori*) segundo as quais o entendimento e a razão operam, e não com as regras contingentes (Kant 1992, p. Ak. 12). Assim, Kant, ao distinguir as regras necessárias das contingentes, não aceita que quaisquer princípios subjetivos provenientes de condições empíricas da psicologia ou da antropologia, tais como “da influência dos sentidos, do jogo da imaginação, das leis da memória, do poder do hábito, da inclinação etc.” (CRP, A 53), façam parte da lógica pura.

É verdade que alguns lógicos pressupõem na Lógica princípios *psicológicos*. (...) Se tomássemos os princípios à Psicologia, quer dizer, às observações sobre o nosso entendimento, veríamos tão-somente *como* o pensamento transcorre e *como* ele é sob diversos obstáculos e condições subjetivas;

isso levaria, por conseguinte, ao conhecimento de leis meramente *contingentes*. Na Lógica, porém, não se trata de leis *contingentes*, mas de leis *necessárias*; não da maneira como pensamos, mas, sim, como devemos pensar. (Kant 1992, p. Ak. 14)

A lógica geral pura e a psicologia empírica têm objetos diferentes. Em sua crítica ao psicologismo lógico, Kant argumenta que a tentativa de fundamentar a lógica na psicologia empírica origina o seguinte problema: ao conceber as leis da lógica como leis empíricas da psicologia, há a redução dos princípios lógicos necessários à generalização, isto é, a redução do conhecimento *a priori* ao conhecimento *a posteriori*.

Ao distinguir a investigação transcendental da psicológica, Kant inicia a analítica dos conceitos com as seguintes palavras.

Por analítica dos conceitos entendo não a análise dos mesmos ou o processo corrente em investigações filosóficas de decompor, segundo o seu conteúdo, os conceitos que se oferecem e clarificá-los, mas a *decomposição*, ainda pouco tentada, *da própria faculdade do entendimento*, para examinar a possibilidade dos conceitos *a priori*, procurando-os somente no entendimento, como seu lugar de origem, e analisando em geral o uso puro do entendimento; esta é propriamente a tarefa de uma filosofia transcendental. (CRP, A 65-66)

Pode parecer que a decomposição da faculdade do entendimento é possível unicamente através de uma investigação psicológica. Kant se esforça para evitar essa interpretação, mostrando que não se trata da psicologia empírica. A analítica dos conceitos não pode ser realizada por uma investigação empírica, pois da observação do entendimento em exercício é impossível solucionar os dois problemas fundamentais, que ela se coloca: a origem e classificação das categorias, e a justificação de sua validade objetiva.

A descrição psicológica, um ramo do conhecimento empírico, é distinta do conhecimento transcendental.<sup>3</sup> As associações da imaginação, objeto da psicologia empírica, não é o problema da filosofia transcendental, mas o de conceber as faculdades de conhecimento, inclusive a imaginação, como condições de possibilidade da referência de um conceito puro aos objetos da intuição sensível.

Ao distinguir a lógica formal da psicologia empírica, e a investigação transcendental da psicológica, Kant está em condições de afirmar que a decomposição do entendimento interessa à

---

<sup>3</sup> A posição de Kant sobre a psicologia é negativa. A psicologia empírica é incapaz de contribuir para a possibilidade do conhecimento *a priori* e deve ser banida da metafísica, mas encontra seu lugar na antropologia: “Qual será a posição da *psicologia empírica*, que sempre reclamou o seu lugar na metafísica, e da qual se esperavam na nossa época tão grandes coisas para o esclarecimento desta ciência, depois de se ter perdido a esperança de estabelecer *a priori* qualquer coisa de concludente? Respondo: o seu lugar é aquele onde deve ser colocada a física propriamente dita (empírica), isto é, do lado da filosofia *aplicada*, para a qual a filosofia pura contém os princípios *a priori* e com a qual, portanto, deve estar unida, mas não confundida. Assim, a psicologia empírica deve ser completamente banida da metafísica e já está dela completamente excluída pela idéia desta ciência.” (CRP, A 848)

lógica, uma vez que ela é a ciência do pensamento e o entendimento é a faculdade de pensar. Kant ao afirmar que todos os atos do entendimento podem ser reduzidos a juízos, que as funções do entendimento são idênticas às formas dos juízos <sup>4</sup> e mostrando que a cada faculdade superior corresponde um tópico da lógica formal, <sup>5</sup> nos permite negar a identificação da dedução subjetiva com a psicologia transcendental, pois ele trata do entendimento do ponto de vista de sua possibilidade e das faculdades cognitivas em que assenta, que, enquanto tais, não são psicológicas.

Segundo as palavras de Kant, a dedução transcendental das categorias deve se ocupar principalmente do problema da validade objetiva dos conceitos *a priori*, tratada pela dedução objetiva. O argumento da dedução objetiva é formulado nos seguintes termos:

A validade objetiva das categorias, como conceitos *a priori*, deverá assentar na circunstância de só elas possibilitarem a experiência (quanto a forma do pensamento). Sendo assim, as categorias relacionam-se necessariamente e *a priori* com os objetos da experiência, pois só por intermédio destas em geral é possível pensar qualquer objeto da experiência. (CRP, A 92-3)

Demonstrar a validade objetiva dos conceitos puros do entendimento é o mesmo que provar que os objetos só podem ser conhecidos por meio deles, ou seja, que um conceito puro tem significado apenas se tiver referência no domínio de dados intuitivos. As categorias contêm *a priori* a forma do pensamento indispensável a toda experiência possível e, para demonstrar a sua validade objetiva, deve ser provado que somente através delas os objetos da intuição sensível podem ser pensados. Formulado de modo inverso, partindo-se do fato da experiência, pode-se perguntar: quais são as condições *a priori* da possibilidade da experiência e de seus objetos? A resposta a essa questão é também a demonstração da validade objetiva das categorias. Mas a dedução subjetiva que estuda o entendimento puro e as faculdades cognitivas com as quais se relaciona, apesar de parecer ter um papel secundário e se assemelhar a uma hipótese, é um elemento fundamental e indispensável na solução do problema da objetividade das categorias, pois a dedução transcendental não se sustenta unicamente em seu aspecto objetivo, isto é, a solução do problema da objetivi-

---

<sup>4</sup> Ao dizer que “o entendimento não pode fazer outro uso destes conceitos a não ser, por seu intermédio, formular juízos” (CRP, A 68) e que todos os atos do entendimento podem ser reduzidos a juízos, Kant conclui que as funções do entendimento são idênticas às formas dos juízos. “Podemos, contudo, reduzir a juízos todas as ações do entendimento, de tal modo que o *entendimento* em geral pode ser representado como uma *faculdade de julgar*. Porque, consoante o que ficou dito, é uma capacidade de pensar. Ora pensar é conhecer por conceitos. Os conceitos, porém, referem-se, enquanto predicados de juízos possíveis, a qualquer representação de um objeto *ainda* indeterminado.” (CRP, A 69)

<sup>5</sup> A tripartição do entendimento tomado no sentido amplo, em três faculdades particulares, corresponde à tripartição da lógica formal em teoria dos conceitos, dos juízos e dos raciocínios. O entendimento é a faculdade dos conceitos, a faculdade de julgar é a dos juízos e a razão a dos raciocínios. “A lógica geral está edificada sobre um plano que se ajusta exatamente à divisão das faculdades superiores do conhecimento. São estas o *entendimento*, a *faculdade de julgar* e a *razão*. Essa doutrina trata, pois, na sua analítica, de *conceitos*, *juízos* e *raciocínios*, em conformidade com as funções e a ordem dessas faculdades do espírito, compreendidas sob a denominação lata de entendimento em geral.” (CRP, A 130-1)

dade das categorias se apóia nas faculdades cognitivas na medida em que elas tornam exequível a referência de um conceito puro a seus objetos. Tomada isoladamente, a dedução objetiva é um programa, afirmando apenas *que* as categorias se referem necessariamente aos objetos dos sentidos, mas não explica *como* essa relação se dá. Ao demonstrar *como* as categorias se referem aos objetos dos sentidos, a dedução subjetiva completa a objetiva, fornecendo a prova que lhe falta: a dedução transcendental estabelece a necessidade que todas as minhas representações se deixam combinar numa só consciência. O ato que opera a referência do múltiplo das representações à unidade dessa consciência é o juízo. Todas as minhas representações têm que se deixar sintetizar nos atos dos juízos para pertencerem a uma única consciência. Mas, em 1781, ainda não é clara a relação entre as categorias e as formas do juízo. Um dos propósitos da edição de 1787 é esclarecer essa relação.

### 1. A DEDUÇÃO TRANSCENDENTAL

O capítulo da dedução transcendental das categorias, na primeira edição da *Crítica da razão pura*, está dividido em três seções. A primeira seção compreende os §§ 13 e 14. O § 13 é uma introdução, cujo objetivo é apresentar o problema da dedução transcendental, definir e explicar o que é a dedução e ainda provar que ela é necessária para as categorias. O § 14 trata da dedução objetiva. A dedução subjetiva é tratada nas segunda e terceira seções.

O argumento do § 13 se desenvolve da seguinte forma: inicialmente Kant define o conceito de dedução (*CRP*, A 84-5). Em seguida demonstra que a dedução das categorias deve ser transcendental e não empírica (*CRP*, A 85-6). Depois que a dedução transcendental é indispensável. (*CRP*, A 87-8). Finalmente, há dificuldades na dedução das categorias, diferente da dedução dos conceitos de espaço e de tempo (*CRP*, A 88-90).

Kant não define o conceito de dedução no sentido lógico, mas em função do direito. Nesse sentido a dedução é uma justificação de um direito por contraposição ao estabelecimento de um fato.

Quando os juristas falam de direitos e usurpações, distinguem num litígio a questão de direito (*quid juris*) da questão do fato (*quid facti*) e, ao exigir provas de ambas, dão o nome de dedução à primeira, que deverá demonstrar o direito ou a legitimidade da pretensão. (*CRP*, A 84)

Enquanto a dedução metafísica estabelece a origem *a priori* dos conceitos puros do entendimento a partir das formas lógicas universais do pensamento, a dedução transcendental prova que eles são as condições *a priori* dos objetos da experiência e da própria experiência. A dedução metafísica tem como propósito determinar a lista completa das categorias e esclarecer a sua origem *a priori* no pensamento. A dedução transcendental, que é antes de tudo uma justificação, demonstra



que e como as categorias aplicam-se necessariamente às aparências dadas na intuição empírica, provando a validade objetiva destes conceitos *a priori* e estabelecendo os limites do seu uso.

Kant distingue, em seguida, a dedução transcendental da dedução empírica. A primeira tem como propósito estabelecer o valor objetivo das categorias, explicando a maneira como esses conceitos devem se referir necessariamente aos objetos da intuição empírica. A segunda analisa o modo como os conceitos são abstraídos da experiência (CRP, A 85). Enquanto a dedução transcendental trata do valor objetivo das categorias, a dedução empírica analisa o modo de aquisição de conceitos dentro de um processo temporal e psicológico. A fisiologia do entendimento e do seu funcionamento não pode nos revelar a origem *a priori* dos seus conceitos. O processo psicológico nos permite apenas produzir um conceito geral a partir das sensações. Esse é o processo seguido por Locke, que procura estabelecer como o conceito tem sido adquirido pela sensação e pela reflexão sobre ela. Porém, a derivação psicológica de Locke diz respeito à questão de fato, enquanto a dedução transcendental consiste numa questão de direito.

Após diferenciar a dedução transcendental da dedução empírica, Kant demonstra porque a segunda é impraticável no caso de conceitos *a priori* e conclui que se uma dedução for necessária no caso das categorias ela só pode ser transcendental (CRP, A 86). A razão disto é que um conceito *a priori* deve possuir os caracteres de necessidade e universalidade, os quais não podem ser revelados pela experiência. A legitimidade da investigação transcendental consiste em que seus conceitos devem ter sua raiz no entendimento e não na experiência.

As categorias são funções sintéticas das representações sensíveis. Mas, com que direito se pretende que as funções sintéticas de causa e efeito, unidade, substância etc., além de seu caráter *a priori*, se refiram necessariamente aos objetos? Todos os conceitos *a priori* e *a posteriori* são funções de síntese, mas só os primeiros podem garantir a necessidade de sua função. Por isso a justificação de seu valor objetivo é indispensável. Ora, o problema da objetividade das categorias se coloca da seguinte forma: a dedução metafísica nos mostrou o caráter *a priori* dos conceitos puros do entendimento. Agora, resta saber como estas funções subjetivas do pensamento podem pretender uma necessidade objetiva, isto é, porque o processo de conhecimento deve estar necessariamente de acordo com elas, pois, não é de imediato evidente que uma função subjetivamente necessária possa pretender uma necessidade objetiva. A ausência desta evidência impõe a obrigação de provar o valor objetivo das categorias.

O § 13 não se limita apenas a tratar da dedução das categorias. Kant trata da dedução em geral. Os conceitos de espaço e de tempo, como todos os conceitos *a priori*, requerem também

uma dedução.<sup>6</sup> Contudo, a dedução das categorias é indispensável, enquanto as do espaço e do tempo, quando analisadas exclusivamente na estética transcendental não o são. As deduções dos conceitos de espaço e de tempo só serão necessárias quando estas formas *a priori* da sensibilidade estiverem submetidas ao entendimento.

O argumento nesta parte do parágrafo se desenvolve da seguinte forma (*CRP*, A 89): apesar de Kant tratar da dedução dos conceitos de espaço e de tempo, eles não requerem uma maior justificação, pois são as fontes *a priori* do conhecimento, mas do conhecimento dos objetos unicamente como aparências. Apesar de serem intuições puras, é fácil provar que devem referir-se necessariamente aos objetos, visto que só se pode ter representações se eles estiverem determinados pela nossa sensibilidade. Portanto, o espaço e o tempo são intuições puras, que contêm *a priori* as condições de possibilidades dos objetos enquanto aparências.

Mas os conceitos puros do entendimento apresentam dificuldades. No primeiro momento pode-se ter a impressão que as categorias se aplicam a todos os objetos, inclusive às coisas em si e, em seguida, não se encontra nenhuma razão para supor que os objetos dos sentidos devam se submeter necessariamente às funções sintéticas do entendimento. Daí surgem as suspeitas sobre a sua objetividade. As categorias se aplicam a todos os objetos, inclusive às coisas em si? Qual é o limite do seu uso? São estas dúvidas que tornam a dedução transcendental das categorias indispensável. Logo, o papel da dedução transcendental é demonstrar porque as categorias podem pretender um valor objetivo, dado que este valor não é imediatamente evidente. O espaço e o tempo podem pretendê-lo, isto é, representar objetivamente o que é dado na sensibilidade, por que o objeto ou se submete às formas da intuição sensível ou não é objeto para nós. O caso das categorias é diferente. Elas não representam a maneira pela qual somos afetados pelos objetos. Elas não são formas da intuição. As categorias são maneiras de pensar, de determinar espontaneamente os objetos. O entendimento não é passivo como a sensibilidade. Nós atribuímos aos objetos as determinações do pensamento. Daí surge o problema da dedução transcendental: “Como poderão ter validade objetiva as condições subjetivas do pensamento” (*CRP*, A 89)? Os conceitos puros do entendimento não são, num primeiro momento, condições *a priori* da possibilidade da experiência e também não é evidente que devam se limitar unicamente aos objetos dos sentidos.

Sendo o espaço a forma *a priori* da receptividade, é evidente que a sua definição como forma *a priori* da intuição sensível é suficiente para assegurar que ele vale necessariamente para os objetos externos, isto é, que ele é necessariamente objetivo e que uma dedução neste caso é supér-

---

<sup>6</sup> Na estética transcendental, Kant não utiliza o termo dedução, mas as expressões “exposição transcendental do conceito de espaço” e “exposição transcendental do conceito de tempo”.

flua. Mas quando a sensibilidade é submetida ao entendimento, constata-se que um dos problemas que torna indispensável a dedução das categorias, ou seja, o limite do seu uso, se aplica também ao conceito de espaço. Assim, “os conceitos puros do entendimento suscitam a necessidade inevitável de procurar, não só a sua dedução transcendental, mas também a do espaço” (CRP, A 88).

## 2. A DEDUÇÃO OBJETIVA

Após ter apresentado o problema da dedução transcendental, Kant trata da sua solução. A intenção do § 14 é solucionar o aspecto objetivo da dedução transcendental, isto é, provar que as categorias são condições *a priori* da possibilidade da experiência e de seus objetos. O § 13 tinha perguntado: “como poderão ter validade objetiva as condições subjetivas do pensamento”? Agora são introduzidas duas afirmações centrais: “a validade objetiva das categorias, como conceitos *a priori*, deverá assentar na circunstância de só elas possibilitarem a experiência (quanto à forma do pensamento)” (CRP, A 93) e “esses conceitos têm de ser reconhecidos como condições *a priori* da possibilidade da experiência (quer seja da intuição que nela se encontra, quer do pensamento). São, por isso, necessários os conceitos que concedem o fundamento objetivo da possibilidade da experiência” (CRP, A 94).

O argumento neste parágrafo se desenvolve da seguinte forma: ou os objetos determinam as suas representações ou as representações determinam os seus objetos (CRP, A 92). No primeiro caso o conhecimento é *a posteriori* e no segundo é *a priori*. O único modo de explicar a validade objetiva das categorias é supor que elas determinam *a priori* seus objetos, isto é, que elas são as condições *a priori* da possibilidade da experiência. Enquanto as intuições puras determinam o modo pelo qual os objetos nos aparecem, as categorias determinam o modo pelo qual eles são pensados. Juntas, intuições puras e categorias, constituem as condições *a priori* da possibilidade da experiência e de seus objetos.

Admitindo que o objeto é a causa das representações intelectuais, a sua objetividade será garantida pelo caráter de efeito e pela adequação do efeito com a sua causa. Mas, por esta via nunca se poderá conhecer *a priori* algo do objeto, isto é, nunca se poderá garantir a necessidade da vinculação das diversas representações no objeto.

A perspectiva da *Revolução Copernicana* explica a possibilidade do objeto pela representação. Mas, não é contraditório afirmar que a representação possa tornar possível o seu objeto? Sim, o seria, se nós compreendêssemos por objeto a coisa em si. Porém a *Crítica da razão pura* não trata da existência do objeto enquanto coisa em si. O que ela afirma é que a representação torna possível o objeto enquanto objeto do conhecimento. Assim, “dado que a representação em si mes-

ma (...) não produz o seu objeto quanto à existência, será, contudo, representação determinante *a priori* em relação ao objeto, quando só mediante ela seja possível conhecer algo como objeto” (CRP, A 92).

### 3. A DEDUÇÃO SUBJETIVA

Nas segunda e terceira seções da dedução transcendental, Kant se esforça para preencher a lacuna deixada pelo § 14. Esse parágrafo afirma apenas *que* as categorias se referem aos objetos de uma experiência possível, na medida em que elas, quanto à forma do pensamento, sejam condições *a priori* da possibilidade da experiência e de seus objetos, mas não explica *como* essa referência se dá. Explicar *como* as categorias se aplicam aos objetos dos sentidos é a tarefa da dedução subjetiva. Ao analisar o entendimento puro e as faculdades cognitivas com que este se relaciona, Kant demonstra que a solução do problema da objetividade das categorias se apóia nas faculdades cognitivas na medida em que elas tornam exequível a referência de um conceito puro a seus objetos. Assim, se o entendimento é definido como a faculdade de julgar e se os atos do entendimento são idênticos às funções dos juízos, a dedução subjetiva se ocupa em descrever o entendimento em seu exercício. Para que a tarefa da dedução subjetiva seja realizada, é necessária uma última condição: a introdução do conceito de apercepção transcendental, que é a unidade para a qual converge todo o conhecimento. Mas a síntese do múltiplo sob a unidade da apercepção é possível apenas pressupondo os atos dos juízos.

Kant introduz o conceito de apercepção transcendental nas segunda e terceira seções da dedução transcendental para provar a validade objetiva das categorias para as aparências. A segunda seção é provisória e prepara a dedução subjetiva, que é apresentada sistematicamente na terceira seção. Apesar de provisória, somente a segunda seção será objeto de minha investigação, pois apresenta os elementos fundamentais para a compreensão da dedução subjetiva.

Na segunda seção o eu é um fator transcendental, diferente do eu penso cartesiano, que se conhece como uma substância, através de uma intuição intelectual, abstraindo-se de toda a relação com os fenômenos. Como Descartes, Kant adota o eu penso como primeiro princípio de sua filosofia especulativa. Mas para Kant o eu penso deve estar unido a cada uma de suas representações. O eu penso, concebido como a unidade da consciência, apenas é possível se se referir aos objetos do conhecimento. O argumento na segunda seção da primeira edição da dedução transcendental pode ser assim expresso:

1) A unidade transcendental da consciência e a unidade sintética e necessária do objeto são inseparáveis. “A unidade, que constitui necessariamente, o objeto, não pode ser coisa diferente da unidade formal da consciência na síntese do diverso das representações” (*CRP*, A 105).

2) A apercepção transcendental é o fundamento último que torna possível a unificação das diversas representações na unidade do objeto.

Toda necessidade tem sempre por fundamento uma condição transcendental. Deve encontrar-se, portanto, um princípio transcendental da unidade da consciência na síntese do diverso de todas as nossas intuições; logo também dos conceitos dos objetos em geral e ainda, por consequência, de todos os objetos da experiência, princípio sem o qual seria impossível pensar qualquer objeto para as nossas intuições. (*CRP*, A 106)

### 3.1. UNIDADE TRANSCENDENTAL DA APERCEPÇÃO E UNIDADE SINTÉTICA E NECESSÁRIA DO OBJETO

A unidade sintética e necessária é a característica essencial do objeto do conhecimento e é identificada com a unidade formal da consciência na síntese do múltiplo das representações (*CRP*, A 105). Se as diversas representações têm que pertencer a uma única consciência, então deve dar-se a possibilidade de uma autoconsciência por parte do sujeito de tais representações. Deve ser o mesmo entendimento, que está ocupado em seu trabalho de conceitualização de todas as representações, que pertencem a uma única consciência, e deve ser possível que o sujeito dessas experiências conheça essa identidade. Se a unidade para a qual convergem todas as representações é a unidade transcendental da consciência, então surgem alguns problemas: a unidade em questão é uma função subjetiva; o objeto é uma unidade necessária de representações. Como uma função subjetiva pode produzir a unidade necessária do objeto? A unidade sintética de um múltiplo de representações que apresenta o objeto é conhecida como uma unidade permanente. De onde vem essa permanência? Da função subjetiva? O que permite conciliar a espontaneidade subjetiva com a necessidade no objeto?

A apercepção transcendental é a condição da unidade de todas as representações. Todas as representações devem se integrar numa consciência única e idêntica, que unifica a multiplicidade de representações na unidade necessária do objeto. Essa unidade de uma multiplicidade de representações se realiza através de uma função de síntese, que é expressa necessariamente na forma de um conceito. Assim, “a consciência originária e necessária da identidade de si mesmo é, portanto, ao mesmo tempo, uma consciência de uma unidade, igualmente necessária, da síntese de todos os fenômenos segundo conceitos” (*CRP*, A 108).

A unidade da autoconsciência deve ser encontrada no fato de que a conexão das nossas representações é produzida pela atividade do entendimento. A consciência da identidade da apercepção transcendental é a consciência de que é o sujeito quem sintetiza o múltiplo de representações.

“Com efeito, essa unidade da consciência seria impossível se o espírito, no conhecimento do diverso, não pudesse tomar consciência da identidade da função pela qual ele liga sinteticamente esse diverso num conhecimento” (CRP, A 108). Nossa consciência da identidade de nós mesmos é a consciência do nosso poder de síntese. Assim, posso tomar uma representação como minha, porque tenho a consciência de ligá-la, de sintetizá-la com outras representações. O sujeito nunca poderia pensar sua identidade na diversidade de representações intuídas pela sensibilidade se não tivesse consciência do ato pelo qual as organiza na unidade necessária do objeto.

Em A 107, Kant distingue a apercepção transcendental da apercepção empírica. A apercepção transcendental é a condição de possibilidade do conhecimento objetivo. A apercepção empírica não pode nos fornecer essa condição, visto que o sentido interno, cuja forma é o tempo, não encerra em seus estados sucessivos um eu idêntico e permanente, pois ele muda com seus estados sucessivos. Então, o eu, que é dado no sentido interno, não pode proporcionar à multiplicidade de representações a necessidade na vinculação das representações entre si.

A consciência de si mesmo, segundo as determinações do nosso estado na percepção interna, é meramente empírica, sempre mutável, não pode dar-se nenhum eu fixo ou permanente neste rio de fenômenos internos e é chamada habitualmente sentido interno ou apercepção empírica. Aquilo que deve ser necessariamente representado como numericamente idêntico não pode ser pensado, como tal, por meio de dados empíricos. Deve haver uma condição, que preceda toda a experiência e torne esta mesma possível, a qual deve tornar válido um pressuposto transcendental. (CRP, A 107)

O que é necessário para a apercepção transcendental ser a condição da objetividade do conhecimento? Reconhecer a identidade de uma multiplicidade requer um fator comum, que não deve ser procurado na diversidade das representações sensíveis, mas em uma função subjetiva. Ora, o único elemento comum a todas as minhas representações sensíveis é que elas são representações de uma consciência única e idêntica. Como reconhecer a identidade e permanência da consciência em todas as etapas do conhecimento? Unicamente sendo consciente da atividade de sintetizar a multiplicidade de representações no conceito de objeto.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALLISON, H. E. *Kant's transcendental idealism. An interpretation and defense*. New Haven/London: Yale University Press, 1983.
- BROOK, A. *Kant and the mind*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- CARL, W. *Die transzendente Deduktion der Kategorien in der ersten Auflage der Kritik der reinen Vernunft. Ein Kommentar*. Frankfurt: Vittorio Klostermann, 1992.
- COFFA, A. *The semantic tradition from Kant to Carnap*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- EWING, A. C. *A short commentary on Kant's Critique of Pure Reason*. Chicago: The University of Chicago Press, 1974.

- FREGE, G. *The foundations of arithmetic*. Trans. J. L. Austin. Northwestern University Press, 1953.
- \_\_\_\_\_. “Logic”, in *The Frege Reader*, Edited by Michael Beaney, Blackwell Publisher: Oxford, 1997, pp. 227-250.
- HANNA, R. *Kant and the foundations of analytic Philosophy*. Oxford: Clarendon Press, 2001.
- KANT, I. *Crítica da razão pura*. Traduzido por Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Lógica*. Traduzido por Guido Antônio de Almeida, Rio de Janeiro: Biblioteca Tempo Universitário, 1992.
- LOPARIC, Z. *A semântica transcendental de Kant*. Campinas: CLE, 2000.
- SMITH, N. K. *A Commentary to Kant's 'Critique of pure reason'*. Macmillan, 1923.
- STRAWSON, P. F. *The bounds of Sense. An essay on Kant's Critique of Pure Reason*. London: Methuen, 1973.
- VLEESCHAUWER, H. J de. *La déduction transcendente dans l'oeuvre de Kant, II : La déduction transcendente de 1781 jusqu'à la deuxième édition de la Critique de la raison pure (1787)*. New York/London: Garland Publishing, 1976.
- WOLFF, R. P. *Kant's theory of mental Activity. A commentary on the analytic of the Critique of pure reason*. Cambridge/Mas. 1963.